



INDICAÇÃO Nº 878 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DE UM ALBERGUE MUNICIPAL PARA ACOLHER MORADORES DE RUA EM BALSAS.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um albergue municipal para acolher moradores de rua em Balsas, tem por objetivo construir um espaço para proporcionar a essas pessoas os cuidados básicos com a higiene pessoal, alimentação, pernoite, acompanhamento especializado para inclusão social, reinserção no mercado de trabalho, na família e na sociedade. Cabe ressaltar a importância da realização deste projeto onde o acolhimento aos menos favorecidos, contribui para a geração de políticas públicas mais eficazes no município, proporcionando uma oportunidade digna às pessoas que se encontram em situação de rua.

Assim, vejo a necessidade de criação de um albergue aos moradores de rua, já que estes moradores adotam praças e outros logradouros públicos como abrigo. Sem dúvida este é um problema que o poder público necessita se atentar e resolver, havendo necessidade de medidas urgentes e eficazes.

Desta forma, reforço a necessidade de criação de um albergue municipal para acolher moradores de rua em Balsas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE OUTUBRO 2022.

MOÍSES COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)